



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Miguel Alves
 GABINETE DA PREFEITA
 Rua Mariano Mendes, 33 - Centro - Miguel Alves/PI
 CEP: 64.130-000 CNPJ: 06.553.614/0001-87

PORTARIA Nº 008/2015

Miguel Alves-PI, 17 de JULHO de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

I-NOMEAR, a Sra. CYNTHIA FLAVIA BARBOSA LACERDA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I, junto ao Gabinete da Prefeita-Procuradoria Geral do Município, percebendo o símbolo ESPECIAL EXECUTIVO.

II-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos dia 01 de Julho de 2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Miguel Alves-PI, aos 17 dias do mês julho de dois mil e quinze (17/07/2015).

Publique-se, registre-se e cumpra-se;


 Maria Salette Rego Medeiros P. da Silva
 Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI
 Rua José Noronha, 75 – Centro.
 CEP: 64450-000 – CNPJ 06.554.877/0001-00
 Tel.: (86) 3258-1166

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI.
CONTRATADOS: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 04.154.079/0001-66.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS LÚDICOS, LIVROS E OUTROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ANEXO I, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL (PI).
FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.
VALOR: R\$ 24.756,66 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA ADJUDICAÇÃO: 14 DE JULHO DE 2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 DE JULHO DE 2015
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

DECRETO GAB Nº 094/2015, de 20 de julho de 2015.

Convoca a VIII Conferência Municipal da Assistência Social e dá outras providências

A Prefeita Municipal do Morro do Chapéu do Piauí - PI, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade do município de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2015, na Câmara Municipal, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026"

Art.2º Para organização do evento fica instituída a comissão organizadora formada por 03 (três) técnicos do CRAS do município, sendo Francisco Ribeiro Machado, Servidor, com matrícula Nº 0012, Fernando Rodrigues de Sousa, Servidor, de matrícula Nº 0201 e Cleidineide Oliveira de Brito, Servidora, com matrícula Nº 0205.

Art.3º As despesas com a realização da Conferência serão custeadas através dos recursos do Fundo Municipal da Assistência Social;

Art.4º Fica delegada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 20 de julho de 2015.


 Marilda Nogueira Rebêlo Sales
 Prefeita Municipal


 Francisco Ribeiro Machado
 Pres. do Cons. Mun. da Assistência Social